

PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.568/0001-15, situado à R. Anaíad Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084-SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Av. II, Nº 210, Bairro Parque dos Irmãos, E-mail *promixcomercial@hotmail.com*, Telefone: (85) 3013.0909, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES** portador da Carteira de Habilitação nº 04979034568 DETRAN/CE e do CPF nº 052.765.663-13. Acordam em apostilar o Contrato nº 189/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 026/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Hospital Dr. Estevam:**

0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal

0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal

0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)

0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal

0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal

0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados

0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115066/2020.

Remanescem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

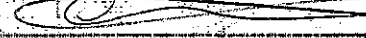
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral - CE, 11 de Maio de 2020


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES
CPF nº 052.765.663-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.208.975-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente de Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 189/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 026/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10.302.0 073.2376.339 03900.1211 000000 - Fonte Municipal; 0701.10.30 2.0073.237 6.33903900.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302 .0073.2376. 33903900.129 0000000 - Outros recursos vinculados. Clínica Dr. Alves, Atenção Básica e Atenção Especializada: 0701.10.12 2.0073.136 0.33903900.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10.12 2.0073.136 0.33903900. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122 .0073.1360. 33903900.1 2900000000 - Outros recursos vinculados; 0701.10.122 .0073.1360. 33903900.12 20000002 - Fonte Estadual; Conforme o processo nº P115066/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0190/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0190/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10.3 02.0073.23 76.33903000.1 211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.3 02.0073.23 76.33903000.1 214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302 .0073.23 76.33903000.1 290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701.10.12 2.0073.136 0.33903000.1 211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.12 2.0073.1360. 33903000.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.10.122. 0073.1360.33 903000.12 90000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122. 0073.1360.33903000 .1220000002 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115066/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0141/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0141/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701. 10.301.0072. 2283.33.90.30.0 0.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 301.0072.228 3.33.90.3 0.00.1211.0000.00 - Fonte

Municipal; 0701.10 302.0072.2316.3 3.90.30.00 .1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0072. 2316.33.90.30 .00.121 1.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.3 02.0073.237 6.33.90.30 .00.1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.3 02.0073.2 376.33.90. 30.00.121 4.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.3 02.0073.2376 .33.90.30 .00.1290. 0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10 .122.0073.13 60.33.90. 30.00.1211.0 000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 122.0073.13 60.33.90.30 .00.12 14.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 122.0073.1 360.33.90.3 0.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122.0073.1360.33 .90.30.00.122 0.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o Processo nº P115108/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Maria de Azevedo Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0117/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: A D S QUEIROZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0117/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701.1 0.301.0072.22 83.33.90.30. 00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.3 01.0072.2283 .33.90.30. 00.1211.0 000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.302 .0072.2316.33 .90.30.00. 1214.000 0.00 - Fonte Federal; 0701.10.30 2.0072.2316 .33.90.30.00.1 211.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.302. 0073.2376.3 3.90.30.00. 1211.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.3 02.0073.237 6.33.90.30.0 0.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.302. 0073.2376.33.90.30.00. 1290.0000. 00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.1 22.0073.1360 .33.90.30. 00.1211.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.122.00 73.1360.33.90. 30.00.129 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.1 22.0073.1360 .33.90.30.00.1 220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115108/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Allesson da Silva Queiroz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2020-SMS, Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 745, de 04 de março de 2020, página nº 05. CONTRATADO: Empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos destinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo II), Centro laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo II), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 25.984,76 (vinte e cinco mil novecentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). LEIA-SE: R\$ 25.900,76 (vinte e cinco mil novecentos reais e setenta e seis centavos). DATA ASSINATURA: 04 de março de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPUNº P119260/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 018/2020 - SME. O Secretário Municipal da Educação de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE - CMF/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.39.00.1.1 11.0000.00; 06.03.12.36 1.0005.2.1 07.3.3.90.39.0 0.1.113.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.001.1 11.0000.00. Sobral-Ceará, 15 de julho de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1227/2020 - SME. PROCESSO SPUNº P119260/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 018/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.39.00.1.1 11.0000.00; 06.03.12.36 1.0005.2.107.3.3.90.39.00.1.113.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.001.1 11.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 15/07/2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0142/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, para o Sr. PAULO EDUARDO DE ARAÚJO LIMA, conforme processo nº P113939/2020. Sobral, 15 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0142/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0142/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 023/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.2283.3 3903000.121 1000000 (Municipal); 0701.10.30 1.0072.22 83.339030 00.1214000000 (Federal). ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0 072.2316.33.903000.1211 000000 (Municipal); 0701.10.3 02.0072.2 316.33903000.1 214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116422/2020. Sobral, 15 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 801, de 14 de maio de 2020, página 2. ONDE SE LÊ: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.3 02.0073.2376.33903900.1 211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.23 76.33903900.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.30 2.0073.2 376.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados. CLÍNICA DR. ALVES - Atenção Básica e Atenção Especializada: 0701.10.122.0073.13 60.33903.900.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10.12 2.0073.136 0.33903900.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.1 22.0073.13 60.3390390 0.129000 0000 - Outros recursos vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1220 000002 - Fonte

Estadual. LEIA-SE: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.10.3 02.0073.23 76.33903000.12 11000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.007 3.2376.3 3903000.1290 000000 - Outros Recursos Vinculados. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.122.0073.136 0.33903000.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10.1 22.0073.1 360.33903000.1 214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0 073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.1 22.0073.13 60.33903000.1 22000 0002 - Fonte Estadual. Conforme o Processo nº P115066/2020. Sobral, 15 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO - SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 046/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 528.764,18 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 528.764,18 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Sobral, 15 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 063/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 046/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2019-SEUMA - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima; CONTRATADO: empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, neste ato representada por PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Construtora Britânia LTDA, visando a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Cobab II, em Sobral-CE, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de julho de 2020 e término em 23 de janeiro de 2021, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 26 de agosto de 2020 e término em 23 de abril de 2021. DO VALOR: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0020/2019 - SEUMA em R\$ 526.758,08 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.